



Ofício nº07/2014 – SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 21 de março de 2014

Excelentíssima Senhora
Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora Geral de Justiça
NESTA

Assunto: saúde dos servidores

Senhora Procuradora Geral,

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão mantém um serviço médico-odontológico na sua sede administrativa, na Capital, precisamente no centro da cidade. O serviço é voltado para os membros, servidores e seus familiares, porém, como todos percebem, a ampla maioria dos servidores e familiares não têm acesso a esse serviço, na verdade, um grande benefício oferecido ao quadro de pessoal da Instituição.

É notória a falta de isonomia na oferta do serviço médico-odontológico a todos os servidores. O problema começa pelo fato de que o serviço só funciona no período matutino, das 8 as 12 horas. Soma-se a isso o fato de que só funciona no prédio administrativo da Procuradoria, portanto, afastado dos outros setores da instituição na capital, como o prédio sede das promotorias e os prédios das promotorias isoladas, como as da Infância e Juventude e as de Combate aos Crimes contra Crianças e Adolescentes.

No entanto, essa não é a maior discriminação. A situação mais grave se constata com a realidade dos servidores lotados nas promotorias do interior do Estado, que diariamente não podem acessar esse serviço médico-odontológico, sendo obrigados a recorrerem a serviços particulares e serviços públicos.

Nesse contexto, para remediar essa situação, este Sindicato, no processo de negociação para a revisão do PCCS, encaminhou proposta de criação do auxílio-saúde, benefício já existente em praticamente toda instituição do ramo da justiça.

A proposta ainda não foi acatada pela administração de Vossa Excelência.



Diante disso, reiteramos o pedido para criação do auxílio-saúde, somadas às seguintes medidas:

1 – ampliar o atendimento médico-odontológico na Capital aos sábados pela manhã;

2 – Contratar serviços médico-odontológico nas principais promotorias do interior, assegurando tratamento isonômico a todos os servidores da Instituição.

No aguardo do deferimento deste pedido,

Respeitosamente,

Valdeny Barros
Presidente do SINDSEMP/MA